

CONCURSO PÚBLICO Nº. 07/2018 CHAMAMENTO 94

Os aprovados, do Concurso Público n.º 07/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

OFICIAL ADMINISTRATIVO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
55920	DOUGLAS SILVA DOS SANTOS	442070500	101º
52749	ALINE SILVA DE MELO	411268776	102º
54446	NILO NUNES DE QUEIRÓZ	645680710	103º
56890	PAMELA FERREIRA DOS SANTOS ALMEIDA	417359299	104º
54477	GABRIEL AUGUSTO BUENO	494669548	105º
53503	VICTOR GOMES TRAVASSOS DE ASSIS	455765698	106º
52101	DANIEL APARECIDO DE MORAIS	192361235	107º
51740	SOLANGE SOARES DE OLIVEIRA	204658330	108º
50560	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	261481058	109º
51316	VANESSA RECHE ALMEIDA	353111065	110º
56427	PRISCILA SANTOS DE ALBUQUERQUE	339808056	111º

VIGIA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
51771	CICERO DOUGLAS BATISTA DE OLIVEIRA	476924066	205º
51260	JORGE ANTONIO DE ANDRADE	6531279X	206º
54651	EVANI ALVES DE OLIVEIRA	200099358	207º
50684	OZILENE LUCAS OLIVEIRA	37139952X	208º
51410	JOÃO CARLOS DOS SANTOS	145891860	209º
50834	DEONIZIO CAETANO DA SILVA FILHO	16855787	210º
57013	RIVANEIDE SOARES	186315168	211º
54002	PATRICIA CONCEICAO DOS SANTOS	250223752	212º
54102	SANDRO. HENRIQUE LINO	225222917	213º
53653	SILVIA SILVEIRA DE SOUSA	276247437	214º

Carapicuíba, 13 de julho de 2022

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal